



Agência para a Energia



Coronavírus COVID-19 | Academia ADENE | Regras para aulas e exames presencias

Nesta nova fase de propagação e também de contenção da doença COVID-19 e em consonância com as diretrizes da Direção-Geral da Saúde (DGS), para que as atividades formativas presenciais promovidas pela Academia ADENE decorram com segurança, a ADENE solicita a colaboração de todos os formandos com formações e/ou exames presenciais, para a adoção das seguintes normas de prevenção e segurança:

Regras e condições de acesso e utilização das instalações:

- Os formandos devem apresentar-se de máscara à entrada do edifício onde se realizam as Ações de Formação ou Exames, devendo mantê-la durante todo o período de permanência no mesmo (incluindo durante as ações de formação e/ou exames);
- Os formandos serão sujeitos à medição da temperatura corporal à entrada das instalações da ADENE, não sendo os seus dados objeto de qualquer registo. Será recusada a admissão a qualquer participante com temperatura corporal superior à normal;
- Os formandos deverão seguir as instruções adicionais que lhes forem indicadas sobre a utilização das instalações e que visem assegurar as melhores condições para todos;
- Os formandos deverão assegurar o distanciamento recomendável e evitar ajuntamentos no interior das instalações;
- Os formandos devem efetuar a higienização das mãos à entrada e à saída das instalações, bem como à entrada e à saída da sala de formação/exames;
- O registo de presenças será efetuado pelo formador ou colaborador da Academia ADENE aquando da entrada do formando na sala de formação ou exame;
- No final dos exames de Acesso a Perito Qualificado, o colaborador da Academia ADENE informa, oralmente e individualmente, cada candidato da sua nota final e assegurará o envio do respetivo relatório de resultado do exame por email;
- Se o formando sentir sintomas durante a ação de formação e/ou exame, deverá informar o formador (ou colaborador da Academia ADENE), para que este possa assegurar os devidos procedimentos internos;
- Antes de qualquer ação de formação ou exame presencial, os formandos devem efetuar uma autoavaliação de risco (conforme os itens referidos abaixo), e informar a Academia ADENE, para o email formar@adene.pt, que tomaram conhecimento dos mesmos.

Avaliação de risco de propagação do Coronavírus COVID-19:

- Sentir algum(ns) dos sintomas de COVID-19 (febre, tosse, falta de ar, cansaço);
 - Ter estado em contacto com casos confirmados ou prováveis de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias anteriores do início dos sintomas;
 - Seja um profissional de saúde ou tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.
- Se após a confirmação da ação de formação ou exame apresentar sinais ou sintomas de COVID-19 (antes do início da formação e/ou exame), não deve deslocar-se às instalações da ADENE, devendo informar a Academia ADENE dessa mesma situação, através do telefone: 21 472 2800 ou do email: formar@adene.pt.

Adicionalmente, e em determinados casos, os horários das formações e exames podem ser ajustados, por forma a possibilitar um desfasamento entre os horários de ponta nas deslocações e no horário de almoço.



Agência para a Energia



A ADENE assegura a desinfeção das instalações, dos equipamentos e dos materiais partilhados antes de qualquer edição presencial, garantido que no caso dos manuais de consulta nos exames de Acesso a Perito Qualificado, para além de estes serem igualmente incorporados no processo de desinfeção, ficarão também inutilizados por períodos superiores a 14 dias.

Mais se informa que, caso seja solicitado por uma autoridade com objetivos de interesse público, a ADENE procederá à disponibilização da lista de participantes nas suas Ações de Formações ou Exames.

Evitar a propagação da COVID-19 é uma responsabilidade de todos nós.

A Academia ADENE

Lisboa, 04 de junho de 2020